



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 45, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Dione Loch correspondente ao período aquisitivo 09/01/2022 a 08/01/2023.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora Dione Loch requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, vencidas em nove de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a segunda fração de férias a Servidora Dione Loch, em exercício no cargo de “secretária geral”, comissionada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 pelo período de 10 dias, com início no dia 13 de dezembro de 2023 e término no dia 22 de dezembro 2023, sendo 10 dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 23 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

  
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
01/12/23 à \_\_\_\_\_  
Nilma Lopes Santana  
